



Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada: **331363**

Classificação: **650402**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /XI (.ª)
09/11/04

PERGUNTA Número **123** /XI (**1** .ª)

Expeça-se
Publique-se
4/11/09
Secretária da Mesa Accorreis

Assunto: Subsídio por mérito cultural a artistas em situação de carência económica

Destinatário: Ministério da Cultura

Por determinação de S.E. X.P.A.R. à Sra. Secretária da Mesa

09.11.04
[Signature]

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda teve conhecimento que um artista, em situação de carência económica, se candidatou ao subsídio de mérito cultural, através do Fundo de Fomento Cultural, em Junho de 2007. Não obstante terem decorrido já dois anos após a apresentação da sua candidatura, o artista não obteve, até à data, pese embora insistências várias, qualquer resposta por parte do Ministério da Cultura.

O Decreto-Lei n.º 415/82, de 7 de Outubro define o regime jurídico relativo à concessão de subsídios, através do Fundo de Fomento Cultural. De acordo com este diploma, o Ministério da Cultura fica autorizado a conceder subsídios a artistas e autores carecidos economicamente que, pela sua obra, revelem mérito cultural.

De acordo com a informação disponível pelo site da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura (<http://www.sg.mc.gov.pt:85/sgmc/fundo-de-fomento-cultural/auxilios>), a última lista de apoios concedidos, neste âmbito, é de 2007, facto que não se compreende.

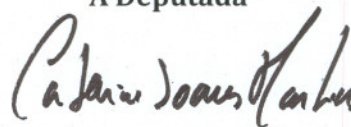
Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Cultura, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento da ausência de resposta a pedidos de subsídio por mérito cultural de artistas em situação de carência económica?

2. Que motivos entende o Governo poderem justificar que um artista em situação de carência económica espere mais de dois anos por uma resposta ao pedido de subsídio por mérito cultural?
3. Pretende o Governo dar uma resposta aos pedidos pendentes? Em caso afirmativo, em que moldes pretende fazê-lo e qual a sua calendarização?
4. Que medidas pretende o Governo adoptar no sentido de obviar situações como as descritas e responder, atempadamente, aos pedidos de subsídio no âmbito do Decreto-Lei 415/82?

Palácio de São Bento, 3 de Novembro de 2009

A Deputada



Catarina Martins